



Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Avenida Doutor Nelson Villaça, em frente ao n.º 387 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-625.

Considerando que no local abaixo mencionado, o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado;

Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Avenida Doutor Nelson Villaça, em frente ao n.º 387 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-625.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt